



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

7	100	QEEL	FRASCO	REAGENTE, BALSAMO CANADA P.A. 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA MICROSCOPIA.	RS 21,99	RS 2.199,00
10	100	QEEL	LITRO	REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE PAPANICOLAOU, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CORANTE ORANGE G, FRASCO COM 1 LITRO.	RS 42,00	RS 4.200,00
11	70	RENYLAB	LITRO	REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO FUCSINA FENICADA, FRASCO COM 1 LITRO.	RS 27,42	RS 1.919,40
12	70	RENYLAB	LITRO	REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FUCSINA SOLUÇÃO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO.	RS 19,84	RS 1.388,80
15	20	QEEL	LITRO	REAGENTE: XILENOXILOL PA ACS, 98,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR: 106,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C6H4 (CH3) 2 - MISTURA DE ISÔMÉTROS ORTO, PARA E META, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1330-20-7.	RS 29,95	RS 599,00
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.383.079/0001-70						
3	15.000	CRAL	UND	AGULHA, COLETA A VÁCUO, 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, SILICONADA, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	RS 0,60	RS 9.000,00
4	2.000	CRAL	UND	AGULHA, COLETA A VÁCUO, 25 X 8 MM, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, SILICONADA, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	RS 0,66	RS 1.320,00
9	100	PROC9	LITRO	REAGENTE CORANTE, HEMATOXILINA DE HARRIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA PAPANICOLAOU.	RS 119,99	RS 11.999,00
13	250	PROC9	LITRO	REAGENTE, LÍGOL 2%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO PARA TESTE DE SCHILLER.	RS 47,99	RS 11.997,50
14	250	PROC9	LITRO	REAGENTE, LUGOL FORTE, PARASITOLÓGICO, 5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO PARA TESTE DE SCHILLER.	RS 92,79	RS 23.197,50

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P103763/2020. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência II - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 - SMS TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	3.000	EUROFARMA	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA, 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM, FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE LIDOCAÍNA 3,5ML	RS 12,33	RS 36.990,00
10	2.000	HIPOLABOR	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	RS 1,49	RS 2.980,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
4	10.000	HYPOFARMA	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	RS 0,54	RS 5.400,00
8	1.600	HIPOLABOR	AMPOLA	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	RS 2,04	RS 3.264,00
9	1.400	HIPOLABOR	AMPOLA	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	RS 5,53	RS 7.742,00
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
5	20.000	FARMACE	AMPOLA	DICLOFENACO (SÓDICO), 75 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	RS 0,81	RS 16.200,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P098843/2019. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de

MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 194/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 20/04/2020 a 20/04/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - SMS W R LIMA - CNPJ: 33.651.718/0001-05						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
3	300	EMBALAGEM	BATERIA BOTÃO CR2032, TIPO BATERIA DE LÍTIO, REFERÊNCIA CR2032, TENSÃO (VOLTAGEM) 3V - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. Descrição complementar: Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Compatível para Glicosímetro.	ELGIN	RS 4,66	RS 1.398,00
4	100	PACOTE	BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA SECA DO LAPIS, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	LEO e LEO	RS 9,60	RS 960,00
5	50	UNIDADE	COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75 GRAMAS. Descrição complementar: COR AMBAR.	BRASCOLA	RS 3,88	RS 194,00
6	12	CAIXA	ETIQUETAS 3 COLUNAS 89 X 23 MM COM 36 UNIDADES POR FOLHA, CAIXA COM 18.000 UNIDADES.	COLACRIL	RS 99,16	RS 1.189,92
8	10	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA, RETÂNGULAR, NA COR BRANCA, TAMANHO 31 X 63,5 MM, COM 27 ETIQUETAS POR FOLHA E 2.700 ETIQUETA POR EMBALAGEM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	PIMACO	RS 79,00	RS 790,00
9	500	UNIDADE	FITA METRICA, POLIÉSTER, 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIAS.	C.F	RS 2,35	RS 1.175,00
12	10	UNIDADE	GRAMPEADOR INDUSTRIAL METALICO, PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE P/GRAMPO 23/8-16, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. Descrição complementar: impulso do grampo p/ mola espiral conectada na base do compartimento, base emborrachada.	JOCAR	RS 56,50	RS 565,00
13	30	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/8-16. Descrição complementar: caixa com 5.000 unidades.	ACC	RS 15,00	RS 450,00
17	150	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO E CHANFRADA (COR VERDE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	RS 33,26	RS 4.989,00
18	360	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO, 40ML (AZUL) A BASE DE ÁGUA. POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL.	RADEX	RS 2,36	RS 849,60
19	360	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO 40ML (PRETA) A BASE DE ÁGUA. POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL.	RADEX	RS 2,75	RS 990,00
A D S QUEIROZ - CNPJ: 34.590.793/0001-68						
7	10	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, 33,9 X 101,6 MM COM 14 UNIDADES POR FOLHA EM EMBALAGEM COM 1.400 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	COLACRIL	RS 70,00	RS 700,00
11	50	CAIXA	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 COLUNAS, 1 VIA, 240 X 280 MM, GRAMATURA 56G/M2, CAIXA COM 3.000 FOLHAS.	PRATIC	RS 118,50	RS 5.925,00
16	700	PACOTE	PILHA ALCALINA MÉDIA, LV - TIPO C, PACOTE COM 2 UNIDADES.	ELGIN	RS 12,33	RS 8.631,00
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
14	400	CAIXA	LAPIS DE CERA PRETO ESTACA, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESO LÍQUIDO DA CAIXA: 105G.	KOALA	RS 4,48	RS 1.792,00
15	2.400	FOLHA	PAPEL MADEIRA, LÍQUIDA 66 CM X 96 CM. Descrição complementar: cor ouro, gramatura de no mínimo 80g.	OURO	RS 0,87	RS 2.088,00

QUARTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P102186/2019. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P106457/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2020, com o detentor do Registro de Preços e item lícito discriminado na tabela em anexo. Vigência: 27/04/2020 a 27/04/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 - SME						
A. ELIETE R. LOPES - ME - CNPJ: 23.752.548/0001-93						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	DIÁRIA	500	Locação de veículo, tipo caminhão Baú, destinado ao transporte de alimentos e outros gêneros para o setor de merenda escolar, sendo: Caminhão baú com proteção (constituído de materiais de fácil limpeza e desinfecção); Capacidade de carga útil para 4.500 kg; Quilometragem livre, no mínimo 140km por dia; Reposição total de peças, despesas com manutenção preventiva e corretiva, motorista e combustível por conta da CONTRATADA; Com jornada de 08 (oito) horas diárias de serviço na sede ou distrito, obedecendo o intervalo de 02 (duas) horas para almoço e repouso e de segunda à sexta, ou seja, 07hs às 11h e de 13h às 17h. Modelo e fabricação a partir de 2013; Motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista. Documentação em dia, taxas e licenciamento do veículo por conta da CONTRATADA.	PRÓPRIA	RS 450,00	RS 225.000,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-SAAE - PROCESSO NÚMERO P109332/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS aquisições de tubos de PVC coletores de esgoto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 29/04/2020 a 29/04/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 1 (Valor realinhado: R\$ 26,28). Nos DEMAIS itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-SAAE						
NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 32.072.759/0001-76						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	3.600	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 100MM, OCRES. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	RS 11,94	RS 42.984,00
2	525	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRES. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	RS 26,66	RS 13.996,50
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28						
3	1.575	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRES. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	RS 22,22	RS 34.996,50

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P112103/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições Medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica III (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 044/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 - SMS						
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	1.350.000	PRATI-DONADUZZI	COMP	ATENOLOL, 50MG.	RS 0,04	RS 54.000,00
2	450.000	PRATI-DONADUZZI	COMP	ATENOLOL, 50MG.	RS 0,04	RS 18.000,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42						
3	2.970.000	GEOLAB	COMP	BESILATO DE ANLIDIPINO, 5MG.	RS 0,04	RS 118.800,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO-SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55						
4	990.000	GEOLAB	COMP	BESILATO DE ANLIDIPINO, 5MG.	RS 0,05	RS 49.500,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40						
5	3.870.000	GEOLAB	COMP	CAPTROPIL, 25 MG.	RS 0,03	RS 116.100,00
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
6	1.290.000	MEDQUÍMICA	COMP	CAPTROPIL, 25 MG.	RS 0,04	RS 51.600,00
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
7	1.080.000	LEGRAND	COMP	CARVEDILOL, 6,25MG.	RS 0,07	RS 75.600,00
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36						
9	594.000	EMS	COMP	CARVEDILOL, 25MG.	RS 0,16	RS 95.040,00
10	198.000	EMS	COMP	CARVEDILOL, 25MG.	RS 0,16	RS 31.680,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P115131/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 073/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - SMS						
E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.580.660/0001-54						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	10.000	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIFUNÇÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SINTÉTICA, COM UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BETTAN NI	RS 1,26	RS 12.600,00
5	8.000	FRASCO	SOLUÇÃO, SABÃO LÍQUIDO, ANTISÉPTICA, FRASCO COM 1000 MILILITROS.	CIGEL	RS 16,00	RS 128.000,00
8	6.000	PAR	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHOS (P, M, G).	BETTAN NI	RS 3,00	RS 18.000,00
DITMAR DE OLIVEIRA V FILHO ME - CNPJ: 03.562.872/0001-31						
2	4.000	CAIXA	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LAUDO TÉCNICO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	DIAMANTE	RS 20,00	RS 80.000,00
3	1.000	CAIXA	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. LAUDO TÉCNICO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	DIAMANTE	RS 20,00	RS 20.000,00
7	2.000	UNID	VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MÍNIMO 120 CM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEIL, BASE RETANGULAR LARGURA MÍNIMA 25CM, NYLON.	CRISTAL	RS 4,90	RS 9.800,00
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 13.150.780/0001-06						
4	4.000	PCT	SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIFUNÇÃO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO: A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNO	RS 3,80	RS 15.200,00
9	8.000	UNID	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPEZA NA COR BRANCA ALGODÃO CRU ALVEJADO MEDINDO 60 X 80CM COM COSTURAS LATERAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE GRAMATURA BATIDA PESO MÍNIMO 160G.	POPO	RS 2,07	RS 16.560,00
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
6	2.000	FRASCO	SOLUÇÃO, SABÃO LÍQUIDO, ANTISÉPTICA, FRASCO COM 1000 MILILITROS.	TECNOQUÍMICA	RS 12,50	RS 25.000,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P115836/2020. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 - SMS						
ESPÍRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.911.309/0001-52						
ITEM	QTD. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VALOR UNIT. OFERT. (RS)	VALOR TOTAL LICITADO (RS)
1	9.000	FRASCO AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ, INJETÁVEL.	TEUTO	RS 8,83	RS 79.470,00

FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos II para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 005/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P122989/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020-SMS						
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78						
ITENS	UND	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
4	AMPOLA	4800	CLORIDRATO TRAMADOL 100MG, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	RS 1,82	RS 8.736,00
8	FRASCO/AMPOLA	21600	FENTANILA (CTRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	RS 7,16	RS 154.656,00
9	FRASCO/AMPOLA	7200	FENTANILA (CTRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	RS 7,16	RS 51.552,00
21	FRASCO/AMPOLA	1440	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HYPOFARMA	RS 14,91	RS 21.470,40
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
5	AMPOLA	6000	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	RS 0,78	RS 4.680,00
7	AMPOLA	2400	FENITOÍNA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HIPOLABOR	RS 3,15	RS 7.560,00
14	FRASCO/AMPOLA	1920	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FRASCO/AMPOLA 20ML, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	RS 3,60	RS 6.912,00
15	AMPOLA	17280	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HIPOLABOR	RS 21,39	RS 369.619,20
16	AMPOLA	5760	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HIPOLABOR	RS 21,39	RS 123.206,40
17	AMPOLA	5940	MIDAZOLAM, 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	RS 9,45	RS 56.133,00
18	AMPOLA	1980	MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	RS 9,45	RS 18.711,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P116519/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios I (biscoito doce, farinha de milho, leite em pó e sardinha), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 081/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P116519/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 1 (Valor realinhado: R\$ 2,70), item 2 (Valor realinhado: R\$ 2,91) e item 7 (Valor realinhado: R\$ 3,49). Nos DEMAIS itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020-SME						
INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA - CNPJ: 05.270.731/0001-70						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	121.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL. Complemento: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saço de polietileno atóxico contendo 400g de produto.	COELHO	RS 2,55	RS 309.825,00
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP CNPJ: 10.616.533/0001-56						
2	40.500	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL. Complemento: Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saço de polietileno atóxico contendo 400g de produto.	PREDILETO	RS 2,80	RS 113.400,00
7	121.500	LATA	SARDINHA EM CONSERVA NO PRÓPRIO SUCO E EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADA A VÁCUO EM LATA COM TAMPA ABRE FÁCIL COM PESO LÍQUIDO DE 125G. Complemento: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PALMEIRA	RS 2,71	RS 329.265,00
COMERCIAL KAYO LTDA CNPJ: 35.206.677/0001-65						
3	121.500	PACOTE	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE COM 500G. Complemento: Flocado de milho pré-cozido, sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saço plástico de polietileno atóxico contendo 500g de produto.	MAINHA	RS 1,08	RS 131.220,00
4	40.500	PACOTE	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE COM 500G. Complemento: Flocado de milho pré-cozido, sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saço plástico de polietileno atóxico contendo 500g de produto.	MAINHA	RS 1,08	RS 43.740,00
8	40.500	LATA	SARDINHA EM CONSERVA NO PRÓPRIO SUCO E EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALADA A VÁCUO EM LATA COM TAMPA ABRE FÁCIL COM PESO LÍQUIDO DE 125G. Complemento: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SOMAG	RS 2,44	RS 98.820,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P126250/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURAS E EVENTUAIS serviços de Locação de Tendões para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 008/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P126250/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 07/10/2020 a 07/10/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020-SMS					
AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME CNPJ: 04.281.612/0001-50					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO/MENSAL (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	240	UND	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 3M X 3M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	RS 787,50	RS 189.000,00
2	240	UND	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 4M X 4M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	RS 892,08	RS 214.099,20
3	240	UND	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 5M X 5M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	RS 993,75	RS 238.500,00
4	36	UND	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 10M X 10M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	RS 3.966,66	RS 142.799,76

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P123467/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos I para a manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 007/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P123467/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020-SMS						
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	180.000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	FARMACE	RS 0,25	RS 45.000,00
5	63.000	FRASCO / BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	BEKER	RS 2,10	RS 132.300,00
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
2	60.000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	EQUIPLEX	RS 0,32	RS 19.200,00
4	8.400	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	SAMTEC	RS 0,84	RS 7.056,00
6	21.000	FRASCO BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,28	RS 47.880,00
7	14.400	FRASCO BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,54	RS 36.576,00
8	7.200	FRASCO BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 5,00	RS 36.000,00
9	14.400	FRASCO BOLSA	CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE (SOLUÇÃO), 0,9% + 5% - 1:1, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL.	FRESENIUS	RS 3,25	RS 46.800,00
11	3.600	FRASCO BOLSA	METRONIDAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, FRASCO/BOLSA 100 ML.	FARMACE	RS 4,51	RS 16.236,00
CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34						
10	24.000	AMPOLA	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML.	FARMACE	RS 0,43	RS 10.320,00
12	9.600	FRASCO BOLSA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,77	RS 26.592,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P118073/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de rouparia hospitalar destinada às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-SESEP						
GIS MIUDEZAS LTDA - ME - CNPJ: 01.432.182/0001-32						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	UND	700000	Bilhete Único 5x3 cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Papel Reciclado 120g 660 x 960. Especificação complementar: Prova Offset Digital. Numerado= 150.001 Nº Inicial, Faca de Corte = 1 OK = 72 imagens, Corte/Vinco = 1 batida (s) = 72 p/vez.	GRUPO CP	RS 0,11	RS 77.000,00
TOTAL						RS 77.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P125026/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 106/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P125026/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SMS						
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	63.000	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, FRASCO COM 10 ML.	PRATI - DONADUZZI	RS 0,79	RS 49.770,00
SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉD. E HOSP LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
2	21.000	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, FRASCO COM 10 ML.	PRATI	RS 1,24	RS 26.040,00
10	4.320	FRASCO	SALBUTAMOL (SULFATO), 100 MCG, AEROSOL, FRASCO 200 DOSES COM ESPACADOR.	TEUTO	RS 15,02	RS 64.886,40
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.895.127/0001-38						
3	14.400	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 50ML.	NATULAB	RS 4,64	RS 66.816,00
7	450.000	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG.	PHARLAB	RS 0,10	RS 45.000,00
IFAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 00.376.959/0001-26						
4	108.000	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, FRASCO 30 ML, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS.	IFAL	RS 4,20	RS 453.600,00
5	36.000	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, FRASCO 30 ML, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS.	IFAL	RS 4,20	RS 151.200,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23						
6	1.350.000	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG.	BELFAR	RS 0,08	RS 108.000,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-42						
9	12.960	FRASCO	SALBUTAMOL (SULFATO), 100 MCG, AEROSOL, FRASCO 200 DOSES COM ESPACADOR.	GLENMARK	RS 15,00	RS 194.400,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P132584/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fardamentos escolares personalizados para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P132584/2020, com o detentor do Registro de Preços e lotes licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de abril de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP - CNPJ: 74.161.373/0001-80						
LOTE 01						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1.1	11.030	Unidade	CAMISETA MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,5 cm (altura) x 7,5 cm (largura) (Educação Infantil - 01 a 05 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,00	RS 77.210,00
1.2	11.030	Unidade	SHORT, TECIDO HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0. DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 6,0 cm (altura) x 6,5 cm (largura) (Educação Infantil - 01 a 05 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,00	RS 77.210,00
TOTAL LOTE 01: RS 154.420,00						
LOTE 02						
2.1	13.140	Unidade	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura). (Ensino Fundamental I - 06 a 11 anos) Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 8,00	RS 105.120,00

2.2	13.140	Unidade	BERMUDA JEANS, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 11 OZ. COR AZUL MARINHO. Especificação Complementar: DETALHE: bolso na frente, barra presa por um botão e bolso nas costas. Personalização na frente (perna esquerda) em silk. SILK: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 9,0 cm (altura) x 8,0 cm (largura) (Ensino Fundamental I - 06 a 11 anos). Cós com elástico. Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 13,00	RS 170.820,00
TOTAL LOTE 02: RS 275.940,00						
LOTE 03						
3.1	13.000	Unidade	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola polo em malha Fiquet 67% algodão e 33% poliéster na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) (Ensino Fundamental II - 11 a 16 anos e EJA). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 14,00	RS 182.000,00
TOTAL LOTE 03: RS 182.000,00						
LOTE 04						
4.1	5.250	Unidade	CAMISETA ED. FISICA MASCULINO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura) (Ensino Fundamental II - 11 a 16 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,96	RS 41.790,00
4.2	5.250	Unidade	CAMISETA ED. FISICA FEMININO, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M², COR BRANCA. Especificação Complementar: DETALHE: manga raglan na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor branca e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) (Ensino Fundamental II - 11 a 16 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,96	RS 41.790,00
4.3	5.300	Unidade	SHORT ED. FISICA FEMININO, HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0. DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura) (Ensino Fundamental II - 11 a 16 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,96	RS 42.188,00
4.4	5.300	Unidade	SHORT ED. FISICA MASCULINO, HELANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 260G/M², COR AMARELA. Especificação Complementar: Escala cmyk: c0 m20 y100 k0. DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,0 cm (altura) x 8,5 cm (largura). (Ensino Fundamental II - 11 a 16 anos). Conforme modelo do anexo A.	BDS	RS 7,96	RS 42.188,00
TOTAL LOTE 04: RS 167.956,00						
VALOR TOTAL DOS LOTES: RS 780.316,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 11/2021 - SEFIN - PRORROGA PORTARIA Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o “estado de emergência” no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2603, de 27 de fevereiro de 2021, que estabelece novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da covid-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no decreto estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria Municipal das Finanças e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de trabalho dos servidores da Secretaria das Finanças e suas unidades vinculadas; CONSIDERANDO a Portaria desta Secretaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2021, que regulamenta o regime excepcional de trabalho da secretaria municipal das finanças e suas unidades vinculadas, em face das disposições contidas no decreto municipal nº 2575, de 18 de fevereiro de 2021, na forma que indica” e suas prorrogações; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.610, de 04 de março de 2021, que “Restabelece, no Município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à Covid-19, e dá outras providências” e suas prorrogações; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar as disposições constantes na Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2021, desta Secretaria Municipal das Finanças, até o dia 04 de abril de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2021. Maria Do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 004/2021. Sessão do dia 31 de março de 2021. O Presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior verificando a presença do Vice-Presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Francisco Jefferson Aragão (PGM), Dra. Ana Paula Pires de Andrade (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Conselheiro Dr. Kelson Araújo Albuquerque, além dos advogados Dr. Carneiro Júnior e Dr.

Alessandro. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, iniciaria o julgamento dos processos nºs P040573/2018 e P087793/2019, ambos de interesse do Sr. Francisco Massilon Vasconcelos, contudo, a pedido do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, bem como da relatora do processo, Dra. Ana Paula e com anuência do advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619) os processos foram retirados de pauta para melhor análise. O Advogado da parte pediu que constasse em ata o interesse em se manifestar acerca dos últimos pareceres solicitados no processo, o que foi concedido sem que houvesse qualquer objeção, seguindo o que preceitua o Regimento Interno do Contencioso. Após, iniciaria o julgamento do processo nº P137622/2020, cuja parte interessada é Indústria e Comércio de Rações Ltda. O presidente de início submete à análise do Conselho acerca da tempestividade da manifestação acostada aos autos do referido processo datada de 29/03/2021 e assinada pelo procurador habilitado aos autos (conforme substabelecimento), Dr. Antônio Cavalcante Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619), tendo em vista que a notificação do julgamento foi feita ao contribuinte dia 01/03/2021, tendo o contribuinte apresentado recurso dentro do prazo previsto no art. 23, §2º da Lei Complementar 53/2017 (15 dias úteis). Em seguida, o Procurador Assistente, Dr. Thiago, solicitou que também fosse posto em discussão a preliminar de inépcia do recurso interposto pelo contribuinte, assinada pelo procurador Dr. Alessandro Freitas Ribeiro (OAB/CE 33.776), em virtude de o referido recurso não preencher os requisitos para sua interposição nos termos do art. 49, III c/c art. 70 da Lei Complementar nº 65/2017 (PAT). Ato contínuo, o presidente ouviu o Conselho, no qual o relator do processo, Dr. Grijalba, se manifestou pela recepção do recurso, bem como pela permanência da manifestação. A Dra. Adriana se manifestou pela recepção do recurso em virtude do princípio da informalidade e retirada da manifestação, uma vez que não causaria prejuízo ao contribuinte, Dra. Cristiane se declarou impedida, Dra. Ana Paula se manifestou pela recepção do recurso e permanência da manifestação, Dr. Jefferson se manifestou pela não recepção do recurso e retirada da manifestação e o Dr. Rafael se manifestou pela recepção do recurso e permanência da manifestação. Assim, por maioria, o Conselho opina pela recepção do recurso e pela permanência da manifestação acostada aos autos. Passada a oitiva do Conselho, o Presidente discorre acerca dos prazos estabelecidos no Regimento Interno do Contencioso e o quanto é importante que os prazos sejam respeitados para que não se abra precedentes. Assim, em virtude do princípio da informalidade moderada, bem como da verdade real dos fatos, o presidente decide pela recepção do recurso interposto dentro do prazo estabelecido em lei, bem como pelo desentranhamento dos autos da manifestação pela intempestividade. O presidente esclarece ainda que a decisão em nada prejudicará o contribuinte, tendo em vista que será concedida sustentação oral por 15 minutos, prorrogável por igual período, conforme preceitua o art. 39, §2º do Regimento Interno do CONTRIM. Superadas as preliminares levantadas, o presidente passa a palavra ao relator do processo que apenas ler seu relatório, não proferindo voto. Em seguida, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que ler seu relatório e opina pela manutenção integral da decisão de 1ª instância. Após, o conselheiro Dr. Rafael pediu vistas do processo com base no art. 10, VII do Regimento Interno e art. 90, §1º da LC 53/2017. O presidente acolheu o pleito sem que houvesse qualquer objeção. O advogado da parte, Dr. Carneiro, concordou com o pedido do conselheiro, bem como aproveitou o momento para parabenizar o CONTRIM pelo compromisso e dedicação no bom andamento das atividades. O advogado também mencionou que teve a oportunidade de conhecer a nova Secretária Municipal das Finanças, Dra. Socorro e que ficou bastante feliz com a boa condução dada pela Secretária. Oportunidade na qual o presidente agradeceu os elogios em nome do Conselho e ratificou todas as considerações acerca da Secretária, Dra. Socorro, destacando o seu compromisso e zelo com o contribuinte e com a Administração. Em seguida, foi feita a distribuição do processo nº 0123/2015, cuja parte interessada é Contato Mídia e Serviços Ltda, para a relatora, Dra. Adriana do Vale. Foram distribuídos também os processos nºs P137877/2021, P137879/2021 e P137880/2021, ambos de interesse da Grendene S.A para a relatora Dra. Ana Paula. Sobral/CE, 31 de março de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 07/04/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior;

Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo nº P137622/2020 - Contribuinte interessado: Indústria e Comércio de Rações Golfinho Ltda, relator: Francisco Grijalba Frota. Processo nº 0123/2015 - Contribuinte interessado: Contato Mídia e Serviços Ltda, relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P137877/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Processo nº P137879/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Processo nº P137880/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Sobral/CE, 31 de março de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 040/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.588.651/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços em exames especializados em Ultrassonografia e Densitometria óssea de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde no município de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 040/2017-SMS o Segundo Termo de Aditivo de Valor, o valor global a ser renovado será de R\$ 150.051,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 05/04/2021 a 04/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Nilton César Rodrigues Veras. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 03/2021 - SECULT - Destitui e nomeia membro da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021-SECULT, de Chamada Pública de Organizações Sociais sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I e §2º da Portaria nº 01/2021 - SECULT; DISPÕE: Art. 1º. Fica destituída da presidência da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021 - SECULT, instituída pela Portaria nº 01/2021 - SECULT, a servidora Neycikke Sotero Araújo. Art. 2º. Fica destituído da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021 - SECULT, instituída pela Portaria nº 01/2021 - SECULT, o servidor Alisson Kyldare Aguiar Araújo. Art. 3º. O servidor Edilberto Florêncio dos Santos, passará a integrar a Comissão de Avaliação Técnica atuando como Presidente em substituição à servidora destituída no art. 1º. Art. 4º. O servidor Edlardo de Oliveira Araújo, passará a integrar a Comissão de Avaliação Técnica atuando como membro em substituição ao servidor destituído no art. 2º. Art. 5º. As demais disposições da Portaria nº 01/2021 - SECULT permanecem inalteradas. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral/CE, 01 de abril de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, COM SEDE NA ZONA RURAL, DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, S/N, CEP Nº 62010-970, MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.858.301/0001-65, LICITAÇÃO/CONTRATO: CONTRATOS Nº 047/2020-SEINF; CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA; CONTRATO Nº 0147/2020 - SMS. OBJETOS DOS CONTRATOS: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM

SOBRAL/CE”; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA”. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos Contratos Administrativos em epígrafe, de nº 047/2020-SEINF; nº 023/2019 - SEUMA; nº 0147/2020 - SMS, considerando a necessidade de reiterar o compromisso do município de Sobral junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF para o cumprimento das salvaguardas socioambientais e cláusulas estabelecidas no contrato de empréstimo no âmbito do PRODESOL, e considerando que, com relação às referidas obras não estão sendo apresentados os relatórios de automonitoramento dos resíduos sólidos, condicionante da Licença Ambiental, por parte da empresa notificada, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente os relatórios de automonitoramento dos resíduos sólidos, condicionante da Licença Ambiental, sob pena de formalização de processo de rescisão contratual e apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com base na cláusula 4.1 do referido contrato, culminando com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 01 de abril de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 - SEUMA/SETRAN/STDE/SESEC/SMS - Regulamenta o procedimento de perda dos benefícios concedidos por meio da Lei Municipal nº 2070, de 23 de março de 2021, por descumprimento das medidas sanitárias impostas pelos decretos municipais e estaduais. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sobral normatizou, através do Decreto Municipal nº 2.610, de 04 de março de 2021, o isolamento social rígido no Município de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 34.005, de 27 de março de 2021 que prorrogou o isolamento social rígido em todos os municípios do estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2070, de 23 de março de 2021, que autoriza o poder executivo a adotar medidas assistenciais excepcionais e econômicas, face aos estados de emergência em saúde e de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; RESOLVEM: Art. 1º - Os ambulantes e os permissionários com licenciamento para trabalhar no espaço público, que estiverem exercendo as atividades de ambulante durante o período descrito no Decreto Municipal nº 2621, de 28 de março de 2021 e suas prorrogações poderão perder o benefício concedido através da Lei Municipal nº 2070, de 23 de março de 2021, conforme previsto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.621, de 28 de março de 2021. Parágrafo único. Os beneficiários citados no caput deste artigo serão fiscalizados por autoridades das Secretarias da Saúde, do Urbanismo e Meio Ambiente, bem como pela Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar. Art. 2º - Os mototaxistas e taxistas que estiverem descumprindo as medidas sanitárias impostas pelos decretos municipais e estaduais durante o período descrito no Decreto Municipal nº 2621, de 28 de março de 2021 e suas prorrogações poderão perder o benefício concedido através da Lei Municipal nº 2070, de 23 de março de 2021, conforme previsto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.621, de 28 de março de 2021. § 1º. Fica proibida a aglomeração de taxista e mototaxistas estacionados em vias e logradouros, devendo os mesmos guardarem distância mínima de 02 (dois) metros entre os veículos e os transeuntes. § 2º. Os beneficiários citados no caput deste artigo serão fiscalizados pela Coordenadoria de Mobilidade da Secretaria de Trânsito e Transportes - SETRAN, pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar. Art. 3º - Constatado o descumprimento pelos órgãos fiscalizadores, os ambulantes e os permissionários com licenciamento para trabalhar no espaço público serão notificados e será aberto procedimento de suspensão do benefício previsto na Lei nº 2070, de 23 de março de 2021. Parágrafo único. As notificações dos ambulantes e dos permissionários com licenciamento

para trabalhar no espaço público, serão encaminhadas para SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE para abertura do procedimento de suspensão do benefício previsto na Lei nº 2070, de 23 de março de 2021. Art. 4º - Constatado o descumprimento pelos órgãos fiscalizadores, os mototaxistas e taxistas serão: I-Notificados com advertências; II-Em caso de reincidência, será aberto procedimento de suspensão do benefício previsto na Lei nº 2070, de 23 de março de 2021. Parágrafo único. As notificações com advertências e as notificações de reincidências dos taxistas e mototaxistas serão encaminhadas para SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN para abertura do procedimento de suspensão do benefício previsto na Lei nº 2070, de 23 de março de 2021. Art. 5º - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, a ser interposto no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da notificação, devendo a petição recursal conter: I - Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone; II - Dados referentes à penalidade, constantes na descrição da Notificação; III - Cópia da Notificação lavrada pela equipe de fiscalização; IV - Exposição dos fatos e fundamentos do pedido; V - Documentos que comprovem o alegado pelo recorrente ou que possam esclarecer o julgamento do recurso. § 1º. Ambulantes e permissionários com licenciamento para trabalhar no espaço público, deverão encaminhar os seus recursos para o e-mail da STDE, qual seja: stde@sobral.ce.gov.br § 2º. Taxistas e mototaxistas deverão encaminhar os seus recursos para o e-mail da Coordenadoria Jurídica da SETRAN, qual seja: setrancoordenadoriajuridica@sobral.ce.gov.br. Art. 6º - Além das punições descritas nesta portaria, serão aplicadas as multas e demais sanções cabíveis por parte do Poder Público Municipal. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº P146355/2021 - SEDHAS. CONVENIENTES: O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2020, processo nº P146355/2021, aditivando até 30 de agosto de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Antônio Mendes Carneiro Júnior - Representante do INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº P141935/2021 - SEDHAS. CONVENIENTES: O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO SHALOM - ABRIGO SÃO FRANCISCO. CNPJ sob o nº 07.044.456/0033-80. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 02/2020, processo nº P141935/2021, iniciando em 15 de fevereiro de 2021 até 15 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Wedson de Oliveira Araújo - Representante da ASSOCIAÇÃO SHALOM - ABRIGO SÃO FRANCISCO. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Terceira Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Vinte e Um, realizada no dia 31 de março de 2021 por meio de vídeo conferência, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei

nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, visando atender a Lei Complementar nº 141/2012, Art.36; CONSIDERANDO RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o 3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL DE 2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL. Parágrafo Único - Para aprovação do o 3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL DE 2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL, foram consideradas as informações repassadas pelo Relator da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas, Francisco Francimar Fernandes Sampaio. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL. Homologo a Resolução CMSS nº 01, de 01 de março de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Terceira Reunião Ordinária

do ano de Dois Mil e Vinte e Um, realizada no dia 31 de março de 2021 por meio de vídeo conferência, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº 459/2012, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, visando atender a Lei Complementar nº 141/2012, Art.36; CONSIDERANDO RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL. Parágrafo Único - Para aprovação do o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL, foram consideradas as informações repassadas pelo Relator da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas, Francisco Francimar Fernandes Sampaio. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL. Homologo a Resolução CMSS nº 02, de 01 de março de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO